



EDITAL PROEX Nº 075/2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL

EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, considerando a **Chamada Pública nº 02/2022** da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e considerando o **Editais PROEX nº 110/2022**, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão **IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA DE LONDRINA**, aprovado no âmbito do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES**, nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL

- I. Selecionar projetos de extensão, indissociáveis com a pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela



Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

I. O Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA DE LONDRINA** visa desenvolver ações articuladas para:

- a) Alimentação do Sistema de Informações do CAM e Casa Abrigo Canto de Dália - sistema em desenvolvimento por meio de cooperação entre Universidade Estadual de Londrina, Prefeitura do Município de Londrina e Universidade Federal Tecnológica – UTFPR/Campus Cornélio Procopio (conforme Termo de Cooperação em anexo);
- b) Estudo de bancos de dados (Segurança Pública, Ministério Público e Saúde/SINAN) e produção de relatórios a partir dos registros de violência contra as mulheres no município de Londrina.
- c) Capacitação dos profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com ênfase para o reconhecimento das situações de violência e adequado acolhimento, notificação e encaminhamento dos casos.

3 DA(S) BOLSA(S) OFERECIDA(S)

I. **Será ofertada pelo presente Edital 01 (uma) bolsa na modalidade Iniciação Extensionista** para estudante de graduação com matrícula ativa no curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina.

II. **Atividades a serem desenvolvidas:**

- a) Participar do processo de capacitação referente ao observatório.
- b) Participar do processo de coleta de dados sobre a violência contra as Mulheres em Londrina



- c) Contribuir na sistematização e análise dos dados do Observatório.
- d) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- e) Observar as demais disposições presentes neste Edital, em específico o item 4.

III. **Carga horária semanal:** 20 (vinte) horas

IV. **Duração da bolsa:** 12 (doze) meses

V. **Valor mensal da bolsa:** R\$700,00 (setecentos reais)

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A inscrição se dá por meio de Formulário de Seleção devidamente preenchido, disponível no link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZOi0vwh6Sxncv5Jh1qWMOrbCjBi4EiQl1Xap0RCs5-HM5NA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0> até a data limite posta no Cronograma deste Edital.

4.2 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

- I. Cópia de RG e CPF
- II. Comprovante de matrícula
- III. Histórico Escolar
- IV. Currículo lattes atualizado e documentado
- V. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I do presente Edital)
- VI. Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de recepção de outra bolsa (Anexo II)
- VII. Termo de adesão (Anexo III)



4.3 O processo de seleção será constituído pelas etapas:

- (1) Etapa 1, análise documental, com peso 1
- (2) Etapa 2, entrevista, com peso 1

4.4 Todas as etapas do processo de seleção serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de seleção.

4.5 Compõe a Comissão Julgadora deste Edital:

- I. Docente Dra. Sandra Lourenço de Andrade Fortuna (UEL), na qualidade de presidente;
- II. Docente Dra. Marselle Nobre de Carvalho (UEL).
- III. Docente Dra. Kathiuscia Aparecida Freitas Pereira Coelho.

5 CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E DEMAIS OBRIGAÇÕES

5.1 A/o bolsista de Iniciação Extensionista deverá:

- I. Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido na Sessão de Comunicação Oral do evento “Simpósio de Extensão Universitária – POR EXTENSO”, promovido pela Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX;
- II. Elaborar relatórios de apreciação da orientadora;
- III. Incluir o nome da orientadora nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva desta;
- IV. Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
- V. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência, na condição de bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à Prograd, PROEX ou PROPPG;
- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos



apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;

VII. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;

VIII. Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

6 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
1. Lançamento do edital	15 de abril de 2024
2. Início das inscrições	22 de abril de 2024
3. Término das inscrições	26 de abril de 2024
4. Entrevista	10 de maio de 2024
5. Resultado preliminar	13 de maio de 2024
6. Prazo para interposição de recursos	14 de maio de 2024
7. Resultado final e implementação das bolsas	15 de maio de 2024

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Os resultados parciais e final serão divulgados por meio da página da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade na Internet - <https://sites.uel.br/proex/editais/>.

7.2 Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente (via e-mail liboni@uel.br) para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão Julgadora.



8 ANEXOS

8.1 Constituem anexos do presente Edital:

- I. Declaração de disponibilidade de carga horária e ausência de vínculo empregatício e não percepção de outra bolsa;
- II. Termo de Adesão

Londrina, 15 de abril de 2024.

[ASSINATURA NO ORIGINAL]

Profa. Dra. Ana Luísa Boavista Lustosa Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade - em exercício



EDITAL PROEX nº 075/2024

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE PERCEÇÃO DE OUTRA BOLSA

EU, _____
_____, PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E
CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 075/2024.

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) proponente



EDITAL PROEX nº 075/2024

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO

EU, _____, PORTADOR DO
RG. Nº. _____ E CPF Nº. _____ CONCORDO COM OS
TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS
SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) proponente